



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 013/2024:** FICA DECRETADO FERIADO MUNICIPAL NA DATA DE 24 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, EM RAZÃO DO TRIGÉSIMO QUINTO ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PIRAÍ DO NORTE - BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe acerca das comemorações alusivas ao trigésimo quinto aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pirai do Norte - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas por ocasião dos arts. 105, VII, XIII c/c o art. 106, I, i, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal na data de 24 de fevereiro do ano em curso, em razão do trigésimo quinto ano de emancipação político-administrativa de Pirai do Norte - Bahia.

Art. 2º. Em virtude das comemorações alusivas à data cívica, a feira livre de dará no dia 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira.

Art. 3º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogadas todas as disposições em sentido diverso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 22 de fevereiro do ano de 2024, 35º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito